



PORTARIA Nº 28/2023, de 01 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de horário especial para a servidora Maria dos Reis Santos Silva.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Angico (Lei municipal nº 321/2022)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial a servidora MARIA DOS REIS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º. A servidora deverá, antes do término do prazo estabelecido no artigo anterior, submeter a dependente a nova avaliação médica.

Art. 3º. A servidora cumprirá jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, sem necessidade de compensação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de agosto de 2023.

CLEOFAN BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal